

Diário Notícias 07-12-2006	Periodicidade:	Diário	Temática:	Política
	Classe:	Informação Geral	Dimensão:	132 cm²
	Âmbito:	Nacional	Imagem:	N/PB
	Tiragem:	79040	Página (s):	5

Ministro repete que Portugal nada sabe sobre voos da CIA

Apesar de receber os deputados europeus que investigam os voos da CIA, no que “marca uma alteração na relação do Governo português com a comissão” presidida por Carlos Coelho, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Luís Amado, manteve o que já tinha dito na Assembleia da República. “Disse que todos os indícios que recolheu apontam para a inexistência da participação de Portugal – ou, pelo menos, do conhecimento das autoridades portuguesas – em qualquer acto ligado aos voos que transportaram ilegalmente prisioneiros”, sintetizaria, após a audiência, Carlos Coelho.

O ministro, de acordo com o eurodeputado, também “tornou

claro que o ónus da prova” é da própria comissão constituída pelos eurodeputados: “Disse que não é ele que tem de provar que não houve irregularidades; somos nós que temos de provar que houve irregularidade”, explicava.

A tomada de posição de Luís Amado, que manifestou estranheza pelo facto do relatório ser distribuído antes de ouvidas as autoridades portuguesas, mereceria um outro esclarecimento por parte de Carlos Coelho. “Tive a ocasião de explicar ao sr. ministro que é um equívoco, porque se trata de um *draft* [projecto de texto], não é o relatório final, e teve de ser apresentado por questões ligadas à mecânica do PE, ao prazo de tra-

duções. Em qualquer circunstância, os dois únicos parágrafos que constam desta primeira versão – e que, naturalmente, serão complementados com outro, quando a comissão fizer a avaliação da missão que estamos a terminar em Portugal – dizem apenas questões de facto, não têm nenhuma avaliação de natureza política.”

A parte final do relatório, discutido e votado em Janeiro (na comissão) e em Fevereiro (no plenário), “integrará um conjunto de recomendações às instituições europeias e aos estados membros, no sentido de garantir, por via legislativa e por via administrativa, que estes acontecimentos não se possam repetir no futuro.” **IFM**

